



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2451

Resolve sobre a realização de festas de Carnaval nos espaços da UFOP em 2022 e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as discussões do Conselho Universitário sobre o carnaval de 2022 e a cessão dos espaços da UFOP;

Considerando o atual cenário de pandemia do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Não autorizar a realização de festas de Carnaval nos espaços da UFOP no ano de 2022.

Art. 2º Solicitar à comunidade que continue observando os protocolos sanitários para a prevenção da Covid-19.

Ouro Preto, 29 de julho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/08/2021, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201055** e o código CRC **C6AF1DEA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0201055

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br